

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, Processo Nº 202000022027071 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43 sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e do outro lado a empresa **BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.441.717/0001-58 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **BRUNO BREYNER MENDES SOARES**, inscrito no CPF sob o nº XXX.613.531-XX, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente à terceira prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 023/2021 ([000024075841](#)), e a repactuação dos preços contratados, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copa, jardinagem, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, máquinas, ferramentas, uniformes e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, nas funções de copeira, auxiliar de serviços gerais, encarregado de turma, lavador de veículo, jardineiro, carregador braçal/chapa, encanador, eletricista e auxiliar de manutenção dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, a serem prestados ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, abrangendo áreas internas e externas dos imóveis e instalações localizadas em Goiânia e nas Regionais do interior do Estado de Goiás. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do contrato será de R\$ 3.671.033,44 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 023/2021, compreendendo o período de 01/10/2024 a 01/10/2025